

**Decreto N° 2392 - de 24 de Maio de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1718, 15 de Março de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0030-100 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR. ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59